



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
Processo: 23000.035310/2017-05

ESCLARECIMENTO I – PREGÃO 30/2017

PERGUNTA 1

No intuito de participarmos do presente certame solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Prêmio pago na vigência atual;

PERGUNTA 2

- Seguradora Atual;

PERGUNTA 3

- O órgão é isento de IOF?

PERGUNTA 4

Experiência aberta dos últimos 05 anos (se possível, seguir o modelo abaixo):

| Data | Prejuízo – R\$ | Franquia aplicada | Prejuízo Indenizável – R\$ | Cobertura acionada | Descrição do sinistro |
|------|----------------|-------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|
|------|----------------|-------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|

RESPOSTAS

RESPOSTA 1

R\$ 76.000,00.

RESPOSTA 2

SOMPO Seguros S.A.

RESPOSTA 3

Não há incidência do IOF nos órgãos da Administração Direta.



RESPOSTA 4

Não houve sinistro nos últimos 05 (cinco) anos nas edificações que compõem o Ministério da Educação.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira